



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 271/2017

Constitui Comissão Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 058/2017 DRH, datado de 31.01.2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas injustificadas do Servidor no cargo de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento nos artigos 128, incisos III e X, 143, inciso II e III, 148, 149, 155 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **ANDREIA FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.309.958-9 SSP/PR e CPF nº 028.924.409-98, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social;

b) Membro: **ANDRÉ LUIZ HARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.481.817-6 SSP/PR e CPF nº 072.139.199-03, lotado no Fundo Municipal de Saúde;

c) Membro: **ANA SARA VALLIN LUCIN**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.465.119-0 SSP/PR e CPF nº 009.801.269-08, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

Suplente: **DANIELE FERREIRA DA MAIA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.743.031 – SSP/PR, e inscrita no CPF nº 038.399.939-11, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 271/2017

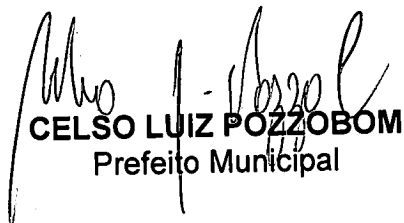
FL.02

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / Fevereiro / 20 17
DE Nº 10.886
UMUARAMA, 02 / 02 / 20 17
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS